

## ANEXO XVIII – Serviços Públicos de Oficinas Culturais no Município de Jardinópolis – SP

1) **OBJETO:** contratação de oficinairos (prestadores de serviços) para o desenvolvimento de oficinas culturais no município de Jardinópolis – SP, nas modalidades, quantidades e valores descritos na planilha abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADE MENSAL</b>			
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS AULA</b>	<b>VALOR DA HORA AULA</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>Orquestra de Viola</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 75,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Pintura Sobre Tela</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 65,00</b>	<b>1.625,00</b>
<b>Violão</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 88,49</b>	<b>1.415,84</b>

### 2) **LOCAIS E CONDIÇÕES:**

2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento do objeto;

2.2. Ceder, com a assinatura deste contrato, os direitos de imagem, direito intelectual de produção artística, de modo que o Contratante fica, desde já, autorizado a veicular material institucional de divulgação da ação cultural;

2.3. Desenvolver as oficinas aos alunos inscritos e selecionados, nos locais determinados pelo Contratante;

- 2.4.** Emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas, no modelo a ser fornecido pelo Contratante, constando em anexo a lista de presença dos alunos, com qualificação e assinatura dos participantes;
- 2.5.** Remeter os relatórios e responder a todas as demandas da Diretoria de Projetos do Contratante, na pessoa do titular da pasta;
- 2.6.** Participar de eventuais reuniões pedagógicas com pais e alunos, ou com o Contratante.